

**PORTARIA Nº 343, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 715, de 21 de junho de 2022 e do que consta no SIGAJUS nº 04101.013836/2025-20,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Maria Lucimar Soares, matrícula nº 165.245-1, do exercício da Função Comissionada FC-2, I, junto à 2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 159, de 19 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador IBANEZ MONTEIRO**

*Presidente*